

ATA Nº 786 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos o Presidente Rogério deu início a sessão extraordinária, saudando a todos os presentes, destacando a ausência dos Vereadores Marcelo e Eliana. De imediato, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: Leitura do Ofício Nº 77/2023. Convocação do Executivo para Sessão Extraordinária. **Projeto Nº 57/2023.** Autoriza o município de Charrua/RS a firmar Convênio de cooperação entre os Municípios da região, a fim de realizar a ampliação e melhorias da Central Regional de Videomonitoramento; doar um Televisor para a Central Regional de Videomonitoramento; efetuar a abertura de Crédito Especial; e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Vilseu colocou que todos os municípios da região irão realizar um repasse financeiro para realização de obra de ampliação e melhoramento da sala de Videomonitoramento junto ao Grupamento da Brigada Militar de Getúlio Vargas. Assim o Município de Charrua irá contribuir com um valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por câmera interligada a Central totalizando um valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), um televisor de 50 polegadas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e mais R\$ 3.000,00 (três mil reais) para material de consumo, repassando um valor total de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) a fim de contribuir com a nossa segurança e melhorar a qualidade das imagens. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 58/2023.** Autoriza o município de Charrua/RS a firmar Convênio de cooperação entre os Municípios da região, objetivando a realização de obras de melhoria do Presídio Estadual de Getúlio Vargas/RS; efetuar a abertura de Crédito Especial; e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Nilva salientou que será repassado um valor para o Presídio Estadual de Getúlio Vargas para melhorias e construção de um alambrado para maior proteção contra arremessos de objetos, devido uma determinação dos juízes de Tapejara e Getúlio Vargas, além do mais o Fórum de Getúlio Vargas tem um recurso referente a multas que também será repassado para o Presídio, ajudando na execução das obras. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 59/2023.** Autoriza a realizar a prorrogação da contratação emergencial de operário, para atender necessidade excepcional e temporária, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Marli salientou que este projeto é a prorrogação da contratação de operário para o período de até 12 meses, devido a necessidade deste profissional. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 60/2023.** Autoriza a abertura de Crédito Especial para os encargos especiais do município, visando devolução de saldo do Convênio FPE nº 3120/2020, firmado com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação; e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Adriano colocou que esta abertura de crédito é para devolução de rendimento de juro de uma emenda parlamentar que veio ao município no ano de 2021 para perfuração de poços artesianos. Salientou que no ano de 2021 foram perfurados 02 poços artesianos um na comunidade de Linha Daronch e um em Linha das Pedras Baixas, mas não deram vazão, assim no ano de 2022 foram feitos novos estudos nas comunidades e perfurados mais 02 poços em locais diferentes os quais deram vazão de água, assim o rendimento dos juros desta emenda não

poderá ser utilizado pela Prefeitura tendo que devolver aos cofres públicos. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima sessão ordinária no dia 12 de julho de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em três de julho de dois mil e vinte e três.